



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.922, DE 9 DE MAIO DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de substituição de representantes dos Profissionais da Saúde Municipal.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Decreto Municipal nº. 6.896, de 9 de março de 2022, que designou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o Ofício nº 13/2022, de 4 de maio de 2022, do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que solicita a substituição de Paula Andrade Cortez Romeiro e Joyce Moura de Barro Brito por Iraciana Messias de Paiva e Marina Paula Ferreira dos Anjos, respectivamente como representantes titular e suplente dos Profissionais da Saúde Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do PODER PÚBLICO:

a) Saúde Municipal:

Titular: Iraciana Messias de Paiva;

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos;

b) Educação Municipal:

Titular: Jeferson Corrêa de Moraes;

Suplente: Edilene Cristina Castro Palma;

c) Assistência Social Municipal:

Titular: Amanda Prado Yoshino;

Suplente: Daywison Florêncio;

d) Esporte e Lazer Municipal:

Titular: Débora da Luz Durães;

Suplente: Júlio César de Almeida;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.922, de 9 de maio de 2022 Fls. 2 de 2

e) Turismo Municipal:

Titular: Angélica Ferreira Paulo;

Suplente: João Paulo Giannasi Scala;

II - da SOCIEDADE CIVIL:

f) ONG's Área da Criança e Adolescente:

Titular: Gabriela Sampaio Ribeiro;

Suplente: Aparecida Casseiro Rosa;

g) ONG's Área da Assistência Social

Titular: Jeniffer Caroline Santos Perandré Meira;

Suplente: Denise Maria Ribeiro;

h) Organizações Religiosas:

Titular: David de Souza Duarte;

Suplente: Priscila Canevari Reis;

i) Associação de Bairros:

Titular: Nelson Marcelino da Silva;

Suplente: Deodato Alves da Silva;

j) Clubes de Serviços:

Titular: Osvaldo Antônio Pereira;

Suplente: Rosemary Almeida Goulart Lima.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de maio de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 13/05/2022 Edição: 311/2.2

Visto do servidor responsável: 



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 031/2022

O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista torna público, para conhecimento, que o PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 031/2022, visando a aquisição eventual de baterias para veículos, realizado em 12/05/2022 às 09:00 horas, foi declarado DESERTO, pela plena ausência de proponentes.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 12 de maio de 2022.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 030/2022

O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 030/2022, visando contratação de empresa especializada, para realização de lavagem e higienização de veículos do Departamento de Saúde, foi declarada FRACASSADA, pelo motivo de desclassificação/inabilitação dos licitantes.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 12 de maio de 2022.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 6.922, DE 9 DE MAIO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Decreto Municipal nº. 6.896, de 9 de março de 2022, que designou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o Ofício nº 13/2022, de 4 de maio de 2022, do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que solicita a substituição de Paula Andrade Cortez Romeiro e Joyce Moura de Barro Brito por Iraciana Messias de Paiva e Marina Paula Ferreira dos Anjos, respectivamente como representantes titular e suplente dos Profissionais da Saúde Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do PODER PÚBLICO:

a) Saúde Municipal:

Titular: Iraciana Messias de Paiva;

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos;

b) Educação Municipal:

Titular: Jeferson Corrêa de Moraes;

Suplente: Edilene Cristina Castro Palma;

c) Assistência Social Municipal:

Titular: Amanda Prado Yoshino;

Suplente: Daywison Florêncio;

d) Esporte e Lazer Municipal:

Titular: Débora da Luz Durães;

Suplente: Júlio César de Almeida;

e) Turismo Municipal:

Titular: Angélica Ferreira Paulo;

Suplente: João Paulo Giannasi Scala;

II - da SOCIEDADE CIVIL:

f) ONG's Área da Criança e Adolescente:

Titular: Gabriela Sampaio Ribeiro;

Suplente: Aparecida Cassemiro Rosa;



Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

Ano I | Edição nº 311

Página 3 de 6

g) ONG's Área da Assistência Social

Titular: Jeniffer Caroline Santos Perandré Meira;

Suplente: Denise Maria Ribeiro;

h) Organizações Religiosas:

Titular: David de Souza Duarte;

Suplente: Priscila Canevari Reis;

i) Associação de Bairros:

Titular: Nelson Marcelino da Silva;

Suplente: Deodato Alves da Silva;

j) Clubes de Serviços:

Titular: Osvaldo Antônio Pereira;

Suplente: Rosemary Almeida Goulart Lima.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de maio de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.773, DE 5 DE MAIO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELCIO DE ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos, a partir de 3 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 3 de maio de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de maio de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.774, DE 5 DE MAIO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCAS VICENTE DUTRA DA SILVA do cargo efetivo em comissão de Chefe de Divisão, lotado no Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte, a partir de 3 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 3 de maio de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de maio de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.775, DE 5 DE MAIO DE 2022